



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO Nº 644 / 2024

OBJETO Serviço de Arbitragem para os Jogos Escolares da Bahia 2024.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.		
Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00	Unidade Gestora 0070	Ação 12.368.422.6598
EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço Unitário	Preço Total
a) Associação dos Árbitros de Teixeira de Freitas	R\$ 120,00	R\$ 8.160,00
b) Associação dos Árbitros de Eunápolis	R\$ 150,00	R\$ 10.200,00
c) Associação dos Árbitros de Futebol de Itabuna	R\$ 180,00	R\$ 12.240,00
EMPRESA ESCOLHIDA		
Associação dos Árbitros de Teixeira de Freitas		
Objeto Serviço de Arbitragem para os Jogos Escolares da Bahia 2024.	Preço R\$ 8.160,00 (Oito mil e cento e sessenta reais).	
Endereço Rua José Rodrigues dos Santos, S/N, Teixeirainha – Teixeira de Freitas / BA. CEP: 45.985-041.		CNPJ: 09.117.883/0001-99.
Justificativa A contratação do serviço supracitado se faz necessária para a realização dos Jogos Escolares da Bahia 2024. O critério de escolha da empresa se deu pelo menor preço.		

Maria Dias Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dias Assunção, Diretor**, em 01/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099516535** e o código CRC **DB4BF361**.

Referência: Processo nº 011.7625.2024.0067529-34

SEI nº 00099516535